

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador ARI RAMOS DA SILVA

1ª Secretária: Vereadora MARIA APARECIDA COSTA

2º Secretário: Vereador SEBASTIÃO GUILMO

Aos dezenove (19) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às vinte horas (20) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Vigésima Sétima sessão ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Ari Ramos da Silva, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO - PMDB; ARI RAMOS DA SILVA – DEM; DERCY VARA NETO – PV; MARCIO DE JESUS DO REGO – PMDB; MARCO AURELIO GONÇALVES NOBREGA DOS SANTOS – PV; MARIA APARECIDA COSTA – DEM; NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA – PP; ROBERTO CARLOS GAINO – PR e SEBASTIÃO GUILMO – PSDB.** Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 26ª sessão ordinária realizada dia 12 de Setembro de 2016, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **OF.SMF nº 105/09/2016 de 14 de setembro de 2016** solicita a substituição do projeto de lei nº 34/2016 que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 654.870,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais). Em única discussão e votação, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o ofício do prefeito municipal solicitando a substituição do projeto de lei Nº 34/2016, que será encaminhado as comissões competentes para darem seus pareceres. **Projeto de Lei nº 41/2016** – dispõe sobre abertura de credito suplementar e dá outras providencias no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), encaminhado através do Of. SMF nº 106/09/2016 de 15 de setembro de 2016. (associação dos Idosos de Chavantes). **Requerimento nº 50/2016 de 15 de setembro de 2016.** O vereador Marco Aurelio Gonçalves Nobrega dos Santos REQUER nos termos do inciso VIII do artigo 165 do Regimento Interno, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal que envie, para conhecimento desta Casa Legislativa o seguinte esclarecimento: 1 - relação dos funcionários que se encontram readaptados em suas funções atualmente. **Requerimento nº 51/2016 de 15 de setembro de 2016.** O vereador Marco Aurelio Gonçalves Nobrega dos Santos REQUER nos termos do inciso VIII do artigo 165 do Regimento Interno, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal que envie, para conhecimento desta Casa Legislativa o seguinte esclarecimento: 1 – a relação e os períodos dos professores que se ausentaram de 02 (dois) a mais dias consecutivo no ano letivo de 2016. **OF.GP nº 182/09/2016 de 19 de setembro de 2016.** Pedindo que encaminhe o Referido projeto de Lei nº 39/2016 à comissões de justiça e redação e finanças e orçamento e através deste prestar esclarecimento a cerca da data constante da promulgação da lei municipal nº

3.281/2016, encaminhado junto ao projeto de lei nº 39/2016. Com a palavra o nobre vereador **Nestor José de Oliveira**. Boa noite senhor presidente, nobres vereadores, publico aqui presente, pessoal que acompanha via internet. Embora nesse período que estamos é sem transmissão ao vivo, mas ficará arquivada para o pessoal acompanhar. Com referencia a justificativa desse oficio senhor presidente, não é questão somente de erro formal de preenchimento, na realidade já faz seis meses que foi aprovado esse projeto e que veio copia para essa Casa, e o mesmo veio inclusive sem assinatura do senhor executivo e do diretor. Então entende-se que houve uma falha muito grande além de pode ter ocorrido o erro formal do preenchimento, mas teria que vir a cópia já do projeto, assinada, pelo executivo. Só essa observação aí. Já faz seis meses que foi aprovado esse projeto e uma cópia sem assinatura. Só isso senhor presidente. **Ministério Público do Estado de São Paulo. Promotoria de Justiça de Chavantes. Ofício nº 178/2016, de 13 de setembro de 2016.** Encaminha cópia da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 14.024.0000391/2015. (falta de apresentação de declaração de bens de agentes políticos). Deliberado favorável, os documentos foram enviados para os respectivos destinos. Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento do **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse publico. Ninguém querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos. Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **ORDEM DO DIA**. Não havendo matéria para a Ordem do Dia passamos ao Tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Ninguém inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, Convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 26 de Setembro de 2016, às 20 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

ARI RAMOS DA SILVA
Presidente

MARIA APARECIDA COSTA
1ª Secretária

SEBASTIÃO GUILMO
2º Secretário